



Diário da Sessão n.º 040 de 21/02/02

Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, instrumento de gestão territorial – adaptação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro”.

Existe uma proposta do Governo e uma proposta de substituição, apresentada pela Comissão de Política Geral.

Esta aberto o debate sobre esta proposta.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas do Governo:

Uma breve apresentação a este diploma que tem, conforme já tivemos também oportunidade de dizer no período legislativo anterior e aquando da justificação do pedido de urgência, uma importância prática que nos parece relevante.

Efectivamente, como sabem, na sequência da aprovação por esta Casa do Decreto Legislativo Regional 14/2000/A, de 23 de Maio e daquilo que consta do seu artigo 16º, há um conjunto de regras que visam de algum modo penalizar os municípios que ainda não têm Planos Directores Municipais, e atenta a importância que esses instrumentos de ordenamento do território têm para um correcto e prático ordenamento do espaço respectivo.

Concretamente essas penalizações são praticamente pelo facto dos municípios que não tenham esses instrumentos aprovados ou não tenham, pelo menos, esses instrumentos prontos e enviados ao Governo Regional para a respectiva rectificação, não possam, a partir de 1 de Janeiro do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

corrente ano, nomeadamente, concorrer a fundos comunitários, concorrer a contratos de cooperação com o Governo Regional.

Pensamos que, por uma série de razões, na Região Autónoma dos Açores há algum atraso nesta matéria que urge obviar, mas também pensamos que seria demasiado penalizador, quer para os municípios, quer para o correcto desenvolvimento da Região, desde logo, não permitir, por exemplo, que os municípios dos Açores sem PDM, que neste momento são 13, não pudessem concorrer aos fundos comunitários.

No entanto, temos que encontrar aqui um equilíbrio. Precisamos de ser razoáveis em nome do cumprimento da lei e em nome também da dignidade e da autoridade democrática dos órgãos de Governo da Região, quer pelo Governo Regional que propôs esta legislação e a executa, quer desta Câmara que a aprovou – neste caso concreto o artigo 16º até foi aprovado por unanimidade – e tem que haver aqui um equilíbrio de razoabilidade em que, apesar de tudo e a partir de agora, os municípios sintam que há alguma penalização pelo facto de não terem os seus PDMs prontos e que devem fazê-lo a partir de agora com a máxima celeridade possível.

Assim sendo, propõe a prorrogação dos prazos previstos no artigo 16º do Decreto Legislativo Regional que se pretende alterar, pelo prazo de um ano. Propõe-se também que ao nível da cooperação financeira indirecta, ou seja, ao nível apenas de uma das modalidades de cooperação entre o Governo Regional e os municípios da Região, que se prende exactamente com a bonificação dos juros pelos empréstimos que os municípios eventualmente façam para comparticipação nos investimentos cofinanciados pelos dinheiros do PRODESA, que nessa parte esses



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

municípios não possam ter esse benefício se porventura não tiverem os seus PDMs.

Vejo que há uma proposta de substituição que não levanta, da parte do Governo, qualquer reparo em especial.

Vejo também que, e concordo, embora não se possa aqui falar – já que a lei que está em vigor é de Maio de 2000 – em expectativas que merecessem uma tutela especial, a verdade é que ainda assim também nos parece bem que até à entrada em vigor deste diploma, mesmo os municípios que ainda não tenham PDM possam ainda beneficiar e possam ainda candidatar projectos aos nível da cooperação financeira indirecta.

Muito obrigado.

Presidente: Eu queria justificar à Câmara o porquê da minha pergunta, é porque no relatório da Comissão onde se diz “apreciação na generalidade e na especialidade”, diz-se “no âmbito da apreciação da proposta de diploma, o Partido Socialista apresentou um texto de substituição que mereceu a concordância dos deputados presentes, sendo assim adoptado por unanimidade pela Comissão como proposta de alteração”.

É esta incongruência que me leva a colocar a dúvida.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses para esclarecimentos.

Deputado Clélio Meneses (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nos termos regimentais é referido que a Comissão pode apresentar um texto de substituição. Essa expressão que aí está refere-se precisamente a isto.

Posteriormente nas normas relativas às propostas de alteração, a proposta de alteração é a designação extensa para designar todo o tipo de propostas de substituição e de emenda, enquanto que a proposta de alteração está no sentido lacto, envolvendo designadamente a proposta de substituição.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Por isso este texto de substituição é a expressão que está prevista no artigo em relação à acção da comissão, relativamente à proposição perante o plenário e a proposta de alteração está no sentido amplo e que inclui as demais propostas.

Presidente: Está perfeitamente explicado, embora deva dizer que não concordo com essa interpretação, mas não há nenhum problema, porque o efeito prático é o mesmo.

Portanto, estão em discussão as duas propostas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Amaral.

Deputado Nuno Amaral (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como sabem os Planos Directores Municipais assumem um papel fundamental na prossecução dos princípios gerais de ordenamento do território.

Na Região Autónoma dos Açores o processo de elaboração de tais instrumentos encontra-se numa fase adiantada.

Considerando a importância duma gestão territorial programada para o desenvolvimento de cada município, implica um esforço financeiro do qual os fundos comunitários assumem particular relevo.

Considerando ainda a necessidade de alargar para os municípios que não dispõem de Plano Director Municipal eficaz o prazo estabelecido para o acesso de projectos apresentados.

Considerando finalmente a necessidade de sublinhar o interesse regional na conclusão dos processos de rectificação dos Planos Directores Municipais.

O Grupo Parlamentar do PS apresentou uma proposta de alteração em Comissão ao Decreto legislativo Regional nº 14/2000/A, de 23 de Maio, que irá votar favoravelmente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu posso ter ouvido mal, mas percebi o Sr. Deputado que me antecedeu dizer que, de uma maneira geral, a feitura dos PDMs estava adiantada. Não sei se percebi bem, mas se foi isso que foi dito eu queria afirmar que nós consideramos que a feitura dos PDMs está atrasada...

Deputado Nuno Amaral (*PS*): Eu disse em elaboração.

O Orador: ... alguns anos e começo por aí, porque em nosso entender todas as câmaras municipais da Região Autónoma dos Açores já deviam ter os seus PDMs devidamente aprovados.

Infelizmente, por vicissitudes várias, todos nós sabemos que há mais PDMs por fazer do que feitos e sistematicamente desde 99, salvo erro, temos vindo aqui, naquela atitude que faz parte da nossa maneira de ser, a dizer: “pois ainda não foi feito, vai-se prorrogar o prazo um pouco mais” e desta vez estamos todos novamente a dizer isso.

Nós vamos votar a favor, porque também sabemos se isto for rejeitado que as câmaras municipais, mesmo aquelas que deviam ter PDM e não têm, irão ter uma corda ao pescoço que as impedirá realizar a grande maioria dos investimento que têm que fazer, porque os investimentos das autarquias passam, como todos nós sabemos, fundamentalmente pelos fundos comunitários e pela cooperação indirecta, que em termos de juros tem dado apoios substanciais no sentido do investimento das autarquias.

Portanto, como disse, mais uma vez o PCP vai votar a favor e, aliás, toda a gente vai votar a favor, embora mais uma vez também chamando a atenção das Câmaras Municipais que tinham o dever de ter os seus PDMs e que a maioria não os tem.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Entendemos que é necessário votar a favor deste diploma, é necessário que as autarquias continuem a ter possibilidade de acesso aos fundos comunitários, é necessário que em determinadas condições possam ainda ter alguma cooperação indirecta. Tudo isto é necessário, mas também é necessário que todas as autarquias da Região, que ainda não têm PDM, tenham consciência de que têm que ter o PDM aprovado.

Estamos a dar aqui um prazo até 1 de Janeiro de 2003.

Gostaria de recordar que quando aprovámos o decreto anterior, eu e outros Srs. Deputados, afirmámos que esperavam que quando terminasse este documento, as câmaras já tivessem os PDMs, mas isso não aconteceu.

Esperemos também mais uma vez que, quando estes prazos terminarem, nós não tenhamos necessidade de voltar aqui novamente, nomeadamente o Sr. Secretário Regional com responsabilidade no poder autárquico ou qualquer outro Sr. Deputado ligado a qualquer autarquia, a propor a prorrogação dos prazos. Isto tem acontecido muitas vezes e todos nós temos contribuído para isso. Aliás, recordo-me dum Sr. Deputado do Partido Socialista, há anos, que estava ligado a uma autarquia local, ainda no tempo que o PSD era Governo, e pelo menos por uma vez ele subscreveu uma proposta de diploma para a prorrogação do prazo então estabelecido no sentido da execução dos PDMs.

Mas, há um outro problema que, a meu ver, se nos põe e que é o seguinte: por que é que muitas das nossas autarquias não têm sido eficazes na feitura dos seus PDMs? É evidente que houve vicissitudes que todos nós conhecemos, mas também dá-me a impressão que há da parte de algumas das nossas autarquias aquele conceito de que, como não há outra solução, mesmo sem PDM vamos ter que continuar a beneficiar dos fundos comunitários.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Todos nós temos consciência que se os fundos comunitários deixarem de existir em muitas das nossas autarquias, principalmente as mais pequenas, deixarão de existir planos de desenvolvimento do próprio concelho.

Portanto, é importante aprovar-se este documento e, repito, vamos votá-lo favoravelmente, mas também seria importante que houvesse a possibilidade de incentivar todas as nossas autarquias que ainda não têm PDM para que possam terminar os seus PDMs, que possam aprová-los pelas assembleias municipais, que os possam pôr à discussão pública e que os possam trazer para serem finalmente rectificadas e publicados. Isso é fundamental.

Por outro lado, e já por duas vezes olhei aqui para os Srs. ex-presidentes de câmara que aqui estão e penso que até têm PDMs aprovados, há que felicitar as autarquias que conseguiram fazer esses PDMs, mas há que chamar também a atenção dos restantes de que esta situação não se pode prolongar “ab aeterno”. Esta situação tem que terminar em relação aos que não têm os PDMs e da parte deles tem que haver o convencimento da utilidade e da urgência desses PDMs.

Por outro lado, ainda um apelo ao Governo Regional: o Governo tem equipas técnicas de acompanhamento do PDM e não se pode deixar de, também aí, fazer um apelo no sentido de que os Srs. Secretários Regionais, responsáveis por essas equipas ligadas tecnicamente aos PDMs, têm a responsabilidade de incentivar as empresas e as autarquias com que trabalham nesse capítulo, no sentido de que esse problema dos PDMs seja de uma vez por todas resolvido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Colegas de Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Uns breves comentários à intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão, com a qual concordo na generalidade e penso que concordamos todos ao nível das intenções e das preocupações.

No entanto, gostava de deixar aqui duas notas que me parecem importantes:

A primeira, Sr. Deputado Paulo Valadão, felizmente e talvez pela primeira vez, nós estamos a fazer exactamente o mesmo, embora de forma responsável e de forma moderada. Está em vigor uma penalização que, não sendo dramática, nem pretende sê-lo, já tem alguma importância e já será certamente sentida pelas câmaras que ainda não têm PDMs.

Depois também, e embora não tenha procuração, mas tenho conhecimento, é meu dever institucional dizer nesta Câmara que tenho a consciência, e inclusive pelo conhecimento do trabalho, que nos últimos tempos já é notória uma maior preocupação das próprias câmaras com os seus PDMs.

A verdade também, Sr. Deputado, é que se nós olharmos para o quadro e pensarmos que há dois ou três anos havia três PDMs e hoje há apenas mais três, está tudo praticamente na mesma. A verdade é que não está tudo na mesma, porque felizmente desses treze PDMs que ainda não estão prontos, eles encontram-se já numa fase da sua feitura, que é uma fase morosa sob o ponto de vista técnico, complicada que implica a audição democrática das diversas populações, que implica ao nível técnico também a coordenação e a consulta dum conjunto vasto de departamentos.

A verdade, dizia eu, é que a esmagadora maioria desses treze PDMs, que ainda não estão prontos, encontram-se numa fase de elaboração bem mais adiantada e eu estou esperançado que rapidamente a situação vai melhorar.

Também estou convencido que os srs. presidentes das câmaras têm essa consciência e essa vontade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não quero, nem é minha pretensão, fazer polémica em relação a esta matéria.

Aceito e concordo com quase tudo aquilo que o Sr. Secretário diz, mas há um aspecto que não concordo totalmente.

Eu gostaria também de acreditar que, em relação os treze municípios que ainda não têm PDMs, houvesse esse entusiasmo que o Sr. Secretário aparentemente tem, mas a realidade é que, e posso estar mal informado, dá-me a impressão que dos treze que faltam, nenhum deles está ainda a discussão pública ou se está é um ou dois.

Deputado Manuel Arruda (*PSD*): São 4 ou 5.

O Orador: Diz-me ali o Sr. Deputado Manuel Arruda que estão 4 ou 5 em discussão pública. Se assim é, mesmo assim ainda há um número muito grande que ainda não está nessa fase.

Temos ainda um outro aspecto que é aquele que ainda não está em discussão pública e tenho o receio de que possa voltar tudo quase à estaca zero, porque todos nós temos consciência de que outro dia houve mudança na gestão de algumas autarquias e a experiência tem-nos dito que sempre que há mudança na gestão das autarquias, o PDM que já está em determinada fase, muitas vezes volta quase à estaca zero e começa-se depois outra vez tudo de novo, porque são novas pessoas encarregadas de analisar esses processos.

Como disse, eu não quero fazer polémica desta matéria, mas penso que todos nós, e foi por isso que intervi em relação a esta matéria, temos que tomar consciência de que é necessário a colaboração de toda a Região, a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

colaboração com todas as autarquias no sentido de procurarmos todos, em conjunto, convenceremos esses responsáveis da necessidade e da urgência de que sejam feitos PDMs em todos os municípios que ainda não o fizeram.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

Secretário Regional do Ambiente (*Helder Silva*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não quero deixar neste momento de juntar aqui a minha voz e faço-o por várias razões e, desde logo, porque também tenho feito um esforço – isto na sequência das palavras que foram aqui proferidas pelo Sr. Deputado Paulo Valadão – notório, de alguma forma de incentivo às câmaras municipais para seguirem um rumo de ordenamento e de planeamento do território regional e tenho-o feito em coerência também com aquilo que tem sido o trabalho, o esforço que tem sido feito pela Secretaria Regional do Ambiente a esse nível.

No entanto, não quero deixar de realçar que, muito embora reconheça a importância de neste momento darmos mais algum tempo para a aprovação dos PDMs, sem com isso prejudicar financeiramente as câmaras, existem neste momento algumas autarquias que têm os seus planos feitos há alguns anos em fase praticamente de conclusão.

Como todos nós sabemos um PDM é um instrumento de médio prazo e é um instrumento que perde a sua validade e a sua razão de ser não sendo aprovado ao fim de alguns anos.

Todos nós sabemos que há autarquias que têm PDMs concluídos e aprovados há 4 ou 5 anos e que estão neste momento a fazer revisões dos mesmos.

Portanto, é importante que estes PDMs sejam submetidos a aprovação e isto é tanto mais importante quanto também, na sequência da conversa que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

tivemos aqui ontem nesta Assembleia e na qual tivemos a oportunidade de falar nalguns atrasos da Secretaria Regional do Ambiente, eu não quero deixar aqui de referir aquilo que tem sido a penalização também para a Secretaria Regional do Ambiente decorrente da ausência de Planos Directores Municipais por parte de muitos municípios.

Finalmente, não quero deixar de realçar um número que penso que é muito elucidativo daquilo que estamos aqui a conversar que é o facto de termos cerca de 270 municípios a nível do Continente, dos quais apenas cinco não têm neste momento um Plano Director Municipal, enquanto na Região continuamos a viver uma situação em que dos 19 municípios, apenas 6 têm os seus PDMs aprovados.

Quero também aqui neste momento juntar a minha voz no sentido de incentivar e estimular os municípios a fazerem aprovar os seus PDMs.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

Tomo a palavra para também partilhar convosco algumas das preocupações que aqui já foram adiantadas por muitos dos intervenientes, nomeadamente pela importância dos PDMS enquanto instrumentos de gestão do território, da necessidade deles estarem aprovados para se poder aceder, nos termos mais legais e mais escorreito possível, aos fundos comunitários, partilhar desta preocupação de efectivamente as prorrogações não permitirem um descanso aos nossos autarcas nesta tarefa importante que têm a seu cargo que é desenvolverem estes instrumentos de gestão.

Quero também partilhar de algumas preocupações trazidas aqui pelo Sr. Deputado Paulo Valadão relativamente a algumas perturbações que por vezes



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

resultam da mudança de equipas autárquicas, da preocupação que a Secretaria Regional do Ambiente eventualmente possa ter indevidamente pelo facto de algumas autarquias não terem cumprido os seus prazos, mas também para partilhar do facto de nalguns casos não ter havido o entusiasmo na realização destes instrumentos que o Sr. Secretário Francisco Coelho aqui manifestou e, desde logo, numa autarquia, no Concelho da Povoação.

No dia 17 de Fevereiro deste ano, há precisamente 4 dias, o ex-Presidente de Câmara da Povoação, do Partido Socialista, em declarações no telejornal, dizia, respondendo a críticas do actual Presidente sobre a não existência do PDM no Concelho e sob a vossa permissão,...

Deputado Hernâni Jorge (*PS*): O que é que um ex-presidente de câmara tem a ver com este diploma?!

O Orador: ... vou citar: “A estratégia de não pôr em prática o PDM da Povoação tinha a ver com a falta de definição de estratégias, nomeadamente de intervenção governamental no concelho, desde logo a Lagoa das Furnas, desde logo as orlas marítimas”.

Portanto, acreditando na boa fé e na vontade dos nossos autarcas, há alguns que efectivamente têm o trabalho muito atrasado.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para uma intervenção, Sr. Presidente.

De forma muito sucinta, em nome do meu grupo parlamentar, gostaria de referir que, efectivamente, não há muito tempo esta Assembleia teve uma apreciação, uma reflexão exactamente sobre esta matéria, por motivos semelhantes como já foi aqui trazido por vários colegas deputados.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Na altura pensava-se certamente que os prazos então fixados fossem suficientes. Se bem me lembro houve intervenções de vários Srs. Deputados em que também me incluo, no sentido de obter junto do Governo a melhor previsão possível para adequação das datas que se propunham aos objectivos nobres que estavam presentes.

Infelizmente, pelas razões que já todos contribuíram aqui para a sua explicação, estamos hoje aqui a apreciar de novo temática semelhante, com as nuances que o Sr. Secretário aqui explicou, com as quais nós concordamos. É bom também reconhecer que a Assembleia não tem outra alternativa senão dar a sua colaboração e empenhar-se para que se atinjam os objectivos globais nessa matéria nos Açores.

Feito este enquadramento e concordando com a generalidade do que está aqui a ser dito, não consegui perceber e por isso repito a pergunta, porque já fiz também no passado:: uma vez que estamos a mexer nisto, uma vez que está na mente de todos que o vamos fazer definitivamente, porque não é desejo nosso estar aqui daqui a um ano a fazer o mesmo, como já não era no passado, pergunto a V. Exa. Sr. Secretário, para além do contributo que deu quanto à forma qualitativa sobre o bom andamento dos PDMs – é bom recordar que na altura também foi feita uma apreciação qualitativa positiva sobre o bom andamento desses preciosos documentos – num esforço de estimativa quantificada. quantos desses PDMs se prevê que estejam em vigor no dia 1 de Janeiro do próximo ano, daqui a 10 meses, porque é exactamente o prazo que estamos aqui a trabalhar?

Dos treze que faltam, e tendo também em conta as declarações do Sr. Secretário Regional do Ambiente que também tem conhecimentos sobre a matéria, o que é que se prevê que esteja concluído no dia 1 de Janeiro de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

2003, quer na óptica do Governo, quer na óptica da Associação de Municípios?

Eu desconheço e se fosse possível o Sr. Secretário dar essa informação e do que é que a Associação de Municípios lhe disse na audição que foi feita, ou seja, se eles tinham também a garantia que no dia 1 de Janeiro o assunto estava praticamente resolvido, para não voltarmos cá outra vez a apreciar, não o problema de 13, mas o de 7 ou 8.

Há-de haver um dia, e eu estou certo disso, em que o próprio Governo, como proponente, e esta Assembleia vão dar por terminada esta sistemática prorrogação de prazos, mas tem que ser numa situação de equilíbrio em que eventualmente penalize alguém que não foi capaz, com essas oportunidades todas, de terminar o seu trabalho.

Portanto, em conclusão, se me é permitido, Sr. Secretário, quantas autarquias se prevê venham a ter os seus PDMs em vigor no dia 1 de Janeiro e se a sua estimativa coincide com aquela que lhe foi dada pela Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores que representa todos os interessados? Se não é convergente, em que quantitativos é que isso não acontece?

Acho que só a partir dessa resposta é que eu poderia fazer uma segunda intervenção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda.

Deputado Manuel Arruda (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As questões que se prendem com a feitura dos PDMs nos diversos concelhos da Região Autónoma dos Açores passou por vicissitudes várias, das quais eu destacaria a escolha das equipas que por vezes ficaram muito aquém das expectativas que os autarcas tinham em relação a estas.



Depois disso havia pouco hábito nos Açores das pessoas participarem na feitura do PDM e as chegadas que iam chegando às autarquias ficavam muito aquém das necessidades.

Tudo isto fez com que houvesse um atraso significativo por parte dos PDMs. Creio que estamos, finalmente, em condições de, num breve prazo, termos todos os PDMs concluídos, mas não me atrevera a dizer prazo final, porque a fase de inquérito público é muito aleatória.

Deputado José San-Bento (*PS*): Já respondeu à questão levantada pelo Deputado Alvarino Pinheiro.

O Orador: Bastará que participem 200 ou 300 pessoas, ou que participem 2 ou 3, e fará com que a fase posterior à de inquérito público demore muito mais tempo.

Portanto, é extraordinariamente difícil calendarizar a publicação dum PDM. Para além disto, permitam-me também que faça um apelo ao Sr. Secretário Regional Adjunto, através da DROAP, que é normalmente a entidade que coordena as comissões técnicas de acompanhamento, no sentido da coordenação das comissões técnicas de acompanhamento ser mais acelerada.

Nós sabemos que os recursos humanos estão aquém das necessidades, mas o parecer final da comissão técnica de acompanhamento é um dado importante para que se possa apressar a publicação dos PDMs.

Penso que esta coordenação das comissões técnicas de acompanhamento que normalmente é feita pela DROAP poder ser mais acelerada, haverá uma maior hipótese de termos mais PDMs em vigor.

Também é importante, para além disto, que haja uma sensibilização para que a população participe na fase de inquérito público, porque senão corre-se o risco de, após a entrada em vigor dos PDMs, haver um número muito significativo de cidadãos que se dirige à Câmara Municipal solicitando para



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

que sejam autorizados processos em zonas de reserva agrícola ou em zonas que não são de expansão urbana.

Se as pessoas participarem mais activamente na fase que é propícia à participação dos cidadãos, estou convencido que aí estaremos a ganhar tempo, os cidadãos estarão mais inteirados da realidade do seu concelho e todos nós ganharemos com isso.

Faço votos para que este seja o último diploma que vem a esta Casa para a prorrogação do prazo, mas direi, com toda a franqueza, que tenho sérias dúvidas que não seja.

Voices dos deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto para esclarecimentos.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Colegas de Governo:

Começando pela última intervenção, Sr. Deputado Manuel Arruda, uma das questões que também me tem preocupado, e estou convencido que vai aumentar nos próximos tempos, é natural, é lógico e é até bom sinal, é o número de PDMs em fase final e até a preocupação para que eles dêem, pelos menos, entrada no Governo em condições de serem rectificadas.

Estamos também a pensar reforçar, ao nível técnico, a equipa que trata destes assuntos.

Sr. Deputado, devo-lhe dizer que isto é algo que me preocupa e de vez em quando pergunto e peço balanços, que embora essas equipas intersectoriais tenham algum peso para reunir, porque envolvem, como o Sr. Deputado Manuel Arruda muito bem sabe, um conjunto vasto de departamentos, estou convencido que não é devido a isso que neste momento temos essa situação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

De qualquer modo, também penso que é importante, sobretudo a partir de agora, porque espero efectivamente que não só devido à fase em que muitos PDMs começam a estar, mas também com este diploma penso que estamos a dar um incentivo, digamos assim, pela negativa ou um castigo a quem não estiver a cumprir, mas penso que a situação poderá e irá melhorar.

Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, também gostava de lhe dizer com toda a franqueza o seguinte: eu gostava muito de poder responder às suas questões, mas há uma que lhe posso responder e que é a seguinte: o Governo Regional nesta matéria, por duas razões fundamentais, não pediu parecer à Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, e as razões são as seguintes: a primeira porque o diploma tinha alguma urgência e ela foi pedida, embora também havendo sempre a possibilidade desta Casa fazer esta audição e a segunda porque entendi, sinceramente, e penso não me ter enganado, que não me parece que esta matéria e aquilo que se pretende fazer, face àquilo que existiria se não fosse esta nossa intervenção legislativa, seja desfavorável ou penalizador para os nossos municípios.

Deputado José do Rego (PS): *Muito bem!*

O Orador: Há uma questão posta pelo Sr. Deputado Paulo Valadão que eu gostava de lhe responder: quando é que isto vai estar pronto? Não lhe possodizer, Sr. Deputado, e explico-lhe porquê: desde logo porque, e isto é fundamental percebermos todos, a responsabilidade dos PDMs é dos respectivos municípios. O Governo Regional tem apenas e só, e ainda bem, face à organização do nosso poder local democrático, ...

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que concluísse.

Orador: Termina já, Sr. Presidente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

... uma tutela de mera legalidade, inclusive ao nível da rectificação dos PDMs. Deve também ser entendido que o Governo Regional não deve ter qualquer intervenção de mérito, mas apenas de pura legalidade.

O que é que pode acontecer, Sr. Deputado? Pode acontecer que haja processos, e há um ou dois casos que eu não sei por que razão estão há dois ou três anos feitos, depois da discussão pública, e que não voltaram à DROAP. Não sei porquê.

Sr. Deputado Joaquim Machado, eu estou optimista, mas também sei que alguns srs. presidentes de câmara efectivamente ainda não se apaixonaram pelos PDMs.

O caso que referiu penso que será um deles. Não é, nem será, Sr. Deputado, o único.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para, da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, encerrar a nosso debate no que nos diz respeito, relativamente a esta matéria e salientar a perspectiva política com que encarámos esta questão, com que encarámos os interesses que aqui estão em causa, a ponderação que fazemos deles e as soluções concretas que perfilhamos para dar resposta a esses mesmos interesses.

É inegável a importância que estes elementos de ordenamento assumem para a Região e para cada um dos concelhos.

É inegável a importância que assumem toda a situação que diz respeito à cooperação com as autarquias.

São dois interesses que estão em causa e que urge ponderar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A solução apresentada parece-nos a correcta, mas se é certo que assim se passa em relação às questões que aqui se colocam, também não é menos verdade que não podemos de forma nenhuma perfilhar a perspectiva que aqui foi tenuemente insinuada, algo que julguei perceber pela intervenção do Sr. Deputado Joaquim Machado, sobre responsabilidades e culpas relativamente a alguns dos srs. autarcas.

Se me permite, Sr. Deputado, com todo o respeito que me merece, eu aconselhava-o a conversar com o seu colega de bancada, o Sr. Deputado Manuel Arruda que, talvez fruto da sua experiência, teve aqui uma intervenção muito mais ponderada relativamente a esta situação.

E numa altura em que parece que se abriu a caça ao homem, é importante da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista deixar também aqui registado nesta Casa o apreço pela forma digna, competente e eficiente com que o ex-Presidente da Câmara Municipal da Povoação desempenhou as suas funções e enfrentou muitas dificuldades.

Deputado Manuel Campos (PS): *Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: Sr. Presidente, eu já termino e penitencio-me pelo teor não se enquadrar devidamente.

Nestas coisas, Sr. Deputado Joaquim Machado, acredito que, não propositadamente, V. Exa. tenha dito isso. Dou-lhe esse benefício, mas nestas coisas há questões de dignidade em que, e posso ter entendido mal, a sua intervenção pecou por não ter sido uma intervenção frontal e corajosa. Se V. Exa. queria atribuir culpas, fizesse-o clara e inequivocamente. Deixar no ar uma insinuação é que não pode ser.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Para concluir, se é certo que não foi isso que V. Exa. quis fazer, muito bem. Ficámos esclarecidos que não foi ao Sr. ex-Presidente da Câmara Municipal da Povoação que V. Exa. quis atribuir culpas pela questão do PDM.

Mas, se por acaso foi isso que V. Exa. tentou insinuar, também aqui ficamos esclarecidos quanto à posição e à postura do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria agradecer a forma objectiva, e diria mesmo politicamente honesta, como o Sr. Secretário Regional Adjunto respondeu também às minhas perguntas concretas.

Eu compreendo que da parte do Governo Regional, dada a urgência que quis introduzir na matéria, eventualmente dispensou a audição da Associação Regional de Municípios num pressuposto positivo de que a iniciativa ia ao encontro do interesse geral do município, justificava eventualmente essa não audição e, portanto, avançou e os municípios não se iriam opor naturalmente, porque é uma medida que lhes é favorável genericamente.

Agora, a medida contém um prazo e tendo presente o que há pouco referi, o que importa é que esta Assembleia legisle em consciência e com perfeita noção do impacto que vai fazer. Vamos ser práticos: se por hipótese dos 13 municípios que falta concluir os seus PDMs nenhum deles poder vir a concluir o seu processo dentro de 8 meses, o quadro legislativo que hoje vamos aqui fazer é absolutamente inútil, o que quer dizer que no dia 1 de Janeiro de 2003 estaríamos também, nessa hipótese, com o mesmo número de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

municípios sem terem o documento. É um raciocínio um pouco absurdo, mas é possível acontecer.

A nossa preocupação é a seguinte: porque este Parlamento agora não tem informação válida sobre as perspectivas que existem relativamente ao término desses trabalhos, nós, à cautela, e para dignificação do trabalho que aqui produzimos, achávamos mais prudente alargar o prazo, que em relação ao que estamos aqui a apreciar é de 8 meses, e o Partido Popular acaba de entregar na Mesa uma proposta de alteração de alargar o prazo: em vez de ser 1 de Janeiro de 2003, ser 1 de Janeiro de 2004 ou em vez de 1 de Julho de 2003, ser 1 de Julho de 2004.

Portanto, nesta perspectiva também de um acto de boa vontade e sobretudo para que, de uma vez por todas, o Parlamento cumpra esse papel de prorrogar esses prazos excepcionalmente para que as autarquias cumpram, com a intenção subjacente de que se as autarquias conseguirem resolver o seu problema quanto antes, melhor para elas, até porque, como o Sr. Secretário referiu, há penalizações para quem não o faça e, portanto, há aqui uma discriminação e um incentivo forçado a que elas avancem com os seus processos, daí o sentido da nossa proposta.

Apresentamos esta proposta não porque tenhamos elementos diferentes dos do Governo, mas seria mais seguro para nós dilatar este prazo. Acho que o Parlamento não perde nada com isso e talvez saíssemos todos daqui um pouco com a certeza que desta vez teríamos mais possibilidade de acertar se puséssemos 1 de Janeiro de 2004 do que pôr um horizonte apenas de 8 meses.

Presidente: Eu pedia à Câmara para não se afastar do assunto do nosso debate que é discutir na generalidade esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente, vou tentar corresponder, dentro do possível, ao seu pedido e se o não fizer na totalidade será porque também fui interpelado por outros que me antecederam na intervenção e que também, de algum modo, divergiram ligeiramente do tema fulcral desta discussão.

E, desde logo, para dizer ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro que também lhe devolvo a dúvida de não me ter interpretado ou compreendido devidamente.

Desde logo, porque no PSD nós se não falamos mais pelo menos devemos falar tanto como os Srs. falam uns com os outros e nomeadamente isso acontece comigo, com o Deputado Manuel Arruda e com os demais e, portanto, sobre as informações que possa ou não dispor, estamos conversados. Aliás, mais feliz teria sido a sua intervenção se tivesse sido feita no tom do Sr. Secretário Francisco Coelho, porque ele, de facto, compreendeu o sentido das minhas palavras, reconheceu que há dificuldades, que há culpas em todos os quadrantes e eu também, no mesmo tom que ele usou, reconheço que há culpas e há dificuldades.

Eu apenas me limitei a fazer uma constatação factual, indesmentível, porque foi emitida e gravada no telejornal da RTP/Açores do dia 17, dum senhor que exerceu as suas funções e acho que também bem, dentro das suas possibilidades. Posso fazer uma avaliação política diferente, mas acho que ele com a competência que tinha, com a dignidade que tinha, com a dedicação que teve, merece, de facto, o reconhecimento que o Sr. fez, mas é justo também fazer o reconhecimento não só a ele mas aos 14 autarcas do PSD que terminaram ou que continuam em funções, bem como os dos outros partidos que cessaram funções no dia 16 de Dezembro, na sequência das eleições.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Portanto, é para ele e é para os outros. Não se trata de perseguição política. Só quem realmente tem alguma consciência menos tranquila é que pode interpretar que tudo o que eu disse é uma perseguição a A, a B e a C.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Colegas de Governo:

É para manifestar, e acho ser meu dever, a minha opinião sobre a proposta do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e do Grupo Parlamentar do CDS/PP.

Sr. Deputado, eu percebo a sua preocupação e percebo os seus argumentos, ou seja, se calhar um pouco descredibilizante, se bem interpretei o seu raciocínio, este Parlamento tenha que, eventualmente, daqui a um ano ter que prorrogar o prazo e depois novamente daí a um ano. Eu percebo esse ponto de vista, mas não concordo por algumas razões que lhe vou dizer: nós com isto estamos a fazer uma de duas coisas, por um lado estamos a permitir, numa forma cabal que quer o Governo através da iniciativa legislativa que tem junto desta Casa, quer esta Casa, possam de forma mais frequente fazer uma avaliação.

O facto do prazo ser curto corre efectivamente o risco, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, de ter que ser eventualmente prorrogado, é verdade, mas também tem um outro efeito que é importante nesta fase, ou seja, a pressão é maior. Também há uma coisa que é termos que ter todos aqui a coragem de assumir, porque a competência de definir isto cabe a esta Casa e a iniciativa para isso caberá, como sabemos, a V. Exas., Srs. Deputados, ou ao Governo.

Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, nada nos impede que, se assim o entendermos, daqui um ano a pressão pode ser maior, temos é que ter todos a coragem política para isso.

A proposta que o Governo apresenta é, e penso que V. Exas. o reconhecem, uma proposta de razoabilidade, agora essa razoabilidade também será



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

correspondente àquilo que nós vimos ser o sentido dos destinatários dessa razoabilidade e dessa boa vontade.

Portanto, eu acho que é útil, nesse sentido, que esta Casa mande uma mensagem aos srs. autarcas, nomeadamente aos autarcas das Câmaras e das Assembleias Municipais, de que a Região sente que a situação de atraso que temos é uma situação que tem a sua gravidade ao nível do ordenamento do território, ao nível do ambiente e que urge ser rápida e devidamente ultrapassada. Vamos esperar e confiar que os srs. autarcas percebam essa mensagem.

Penso que, eventualmente, no fim de 2002 talvez seja uma boa altura desta Câmara e outros órgãos dos Açores fazerem um balanço e tomarem as medidas que entenderem por conveniente sobre esta matéria, porque o que não faria sentido, penso eu, era nós prolongarmos o prazo até 2004 e depois vermos que a pressão afrouxou e talvez então, contra as expectativas criadas, vimos dizer que se calhar até 2004 é muito e vem para 2003. Penso que não. Em minha opinião, acho que assim é melhor.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao termo do nosso tempo regimental.

Vamos interromper os nossos trabalhos e prosseguiremos às 22,00 horas.

(Eram 20,00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 22 horas e 20 minutos)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Permitam-me que faça um apelo à vossa extraordinária capacidade de síntese para ver se conseguimos concluir a nossa ordem do dia.

Estamos ainda a debater na generalidade a adaptação à Região do regime de instrumentos de gestão territorial e está inscrito para esclarecimentos o Sr. Deputado Paulo Valadão. Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou ser simples e rápido em relação a esta matéria e queria debruçar-me sobre a proposta de alteração que foi apresentada pelo PP, propondo a alteração daquilo que está inicialmente proposto para mais um ano.

Aquilo que eu tenho a dizer é que efectivamente considero esta prorrogação até 2004 como realista, na medida em que, e não tenho qualquer ilusão – e, aliás, disse-o na intervenção de há pouco – até 2003 não teremos os PDMs de muitas das autarquias que ainda faltam.

De modo que, para a dignificação desta Casa, para que não andemos de ano para ano a aprovar o mesmo, seria preferível darmos este espaço às autarquias até 2004, para que efectivamente pudesse haver a feitura destes trabalhos. Seria preferível esta opção em vez de daqui a um ano nos vermos confrontados pela não existência de muitos PDMs em muitas autarquias e termos novamente que fazer a prorrogação por mais um ano.

Nós pensamos que esta proposta é, efectivamente, uma proposta realista.

Presidente: Na generalidade parece não haver mais intervenções.

Assim sendo, vamos proceder à votação em primeiro lugar da proposta apresentada pelo Governo Regional dos Açores e de seguida a proposta de substituição, vinda da Comissão e subscrita pelo Partido Socialista.

Vamos votar a proposta apresentada pelo Governo Regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de substituição vinda da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: A proposta de substituição foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Prosseguindo na mesma metodologia, vamos passar ao debate na especialidade da proposta de substituição.

Está aberto o debate sobre os artigos 1º e 2º, uma vez que não existem propostas de alteração

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1º e 2º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: Os artigos 1º e 2º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 3º, para o qual existe uma proposta de alteração apresentada pelo CDS/PP. Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda.

Deputado Manuel Arruda (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD apoia a proposta de alteração apresentada pelo CDS/PP, com o seguinte entendimento: esta é uma proposta realista e entendemos que ela deverá funcionar como um incentivo para que os autarcas até 2004 possam ter os seus PDMs aprovados.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Entendemos também deste modo que deverá haver um grande empenhamento por parte destas autarquias para a apresentação do PDM.

Entendo, simultaneamente, que se tal não acontecer as penalizações para o futuro deverão ser bastante mais significativas, predominantemente toda a questão que se relaciona com a declaração de utilidade pública que é um aspecto determinante para muitas autarquias.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Amaral.

Deputado Nuno Amaral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente a esta proposta acho que da nossa parte já foi tudo dito e por isso vamos votar contra.

Presidente: Parecendo não haver mais intervenções sobre o artigo 3º e sobre a proposta de alteração, vamos passar à votação e vamos votar, em primeiro lugar, a proposta de alteração, apresentada pelo PP.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração foi rejeitada com 27 votos contra do PS, 15 votos a favor do PSD e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Assim sendo, vou pôr à votação o artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 4º. Está à discussão.

(Pausa)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar agora à votação final global do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, em votação final global, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: O diploma foi aprovado, em votação final global, por unanimidade.